

LEI Nº 002/2013

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargos efetivos no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, GO, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, mais 03 (três) vagas para o cargo de enfermeiro, passando de 05 (cinco) para 08 (oito) vagas.

Art. 2º - Fica criada mais 01 (uma) vaga no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de condutor socorrista, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Art. 3º - Fica criada mais 01 (uma) vaga no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de Assistente de Recursos Humanos, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 4º - Ficam criadas mais 02 (duas) vagas no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de Técnico de Enfermagem, passando de 13 (treze) para 15 (quinze) vagas.

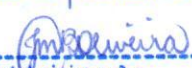
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Domingos, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.


Oldemar de Almeida Pinto Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente Decreto Administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, GO, a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos - GO, 26 de fevereiro de 2013


Secretário de Administração